



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 762 , DE 16 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1988-2/2007 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 08/08/07, resolve:

**I - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **ANDRÉA FARIA NEVES SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Juizado Especial Federal de São Paulo, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**II - CONCEDER** 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente